



## EDITAL Nº 540/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização das Festas da Cidade e de São Pedro, na ruas da Azinheira e César Augusto Gonçalves Ferreira, no período compreendido entre os dias 24 e 30 de junho de 2022.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

➤ **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos ao evento, para cargas e descargas e de emergência, desde que as condições do mesmo o permitam:

**Entre a Praça de São Pedro e a entrada para os impasses na Rua César**

**Augusto Gonçalves Ferreira:**

- Das 08h00 do dia 24 às 01h00 do dia 30 de junho de 2022.

**Nas Ruas da Azinheira e César Augusto Gonçalves Ferreira:**

- Das 15h00 do dia 25 às 02h00 do dia 26 de junho de 2022;
- Das 15h00 do dia 26 às 02h00 do dia 27 de junho de 2022;
- Das 18h00 do dia 27 às 02h00 do dia 28 de junho de 2022;



- Das 18h00 do dia 28 às 02h00 do dia 29 de junho de 2022.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,